



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 09/2021.

VEREADORA MICHELI ALVES DE LIMA.

Micheli Alves de Lima, Vereadora, com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente após aprovação em plenário, Requer, envio de expediente ao Executivo Municipal, Solicitando do mesmo a elaboração de um projeto visando a construção de um ponto de ônibus coberto para o embarque e desembarque dos alunos que frequentam o Colégio Interventor Manoel Ribas, haja visto que naquele local não possui abrigo pra os alunos se proteger do sol ou da chuva, até a chegada do transporte Escolar, Bairro Entre Rios.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a solicitação que estamos levando a efeito nesta Casa de Leis, tem por objetivo auxiliar o Executivo Municipal, na Elaboração de um Projeto visando a construção de uma cobertura junto a parada de ônibus existente em frente ao Colégio Interventor Manoel Ribas, Bairro Entre Rios.

Como é de conhecimento de todos, a construção de um ponto de ônibus se faz necessário, pois as crianças que ali estudam terão à sua disposição um local coberto para se abrigar em dias de chuva, assim as crianças que ali estudam ficarão mais à vontade para a espera do transporte escolar.

Assim com a realização desta obra todas as crianças que frequentam aquela escola serão beneficiadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MAIO DO ANO DE 2021.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA.
VEREADORA.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
17 de MAIO de 2021
Presidente